



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2487 • CAMPO GRANDE – MS • TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023 • 14 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara
2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira
3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa
2º Secretário: Deputado Pedro Kemp
3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	8
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	9

COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.			
LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Ata nº ., de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ZECA DO PT	PT
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****DISCUSSÃO ÚNICA**1 - [Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023](#)

Processo nº 276/2023

MESA DIRETORA (2023 - 2024) - Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao exercício econômico-financeiro de 2020.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**2ª DISCUSSÃO**2 - [Projeto de Lei nº 176/2022](#)

Processo nº 198/2022

Deputado EVANDER VENDRAMINI e Deputado ANTONIO VAZ - Institui a meia-entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.3 - [Projeto de Lei nº 230/2022](#)

Processo nº 289/2022

Deputado EVANDER VENDRAMINI e Deputado ANTONIO VAZ - Fica instituída a "Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose, também conhecida como doença Von Recklinghausen", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 17 de maio.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.4 - [Projeto de Lei nº 085/2023](#)

Processo nº 107/2023

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura física das pessoas idosas em contratos de crédito, firmados por meio eletrônico ou telefônico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.**1ª DISCUSSÃO**5 - [Projeto de Lei nº 185/2023](#)

Processo nº 228/2023

Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO e OUTROS - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado o Arraiá da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**PROJETOS APRESENTADOS****Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE****Projeto de Lei nº 229/2023****Processo nº 286/2023**

Dispõe sobre a promoção do Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente, a ser realizada, anualmente, sempre na última semana de abril nas escolas.

Art. 1º O Estado orientará, por meio dos órgãos competentes, o desenvolvimento de programas de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente, a ser realizada, anualmente, sempre na última semana de abril nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino, e extensivamente, em suas famílias e comunidades.

Art. 2º os programas de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente, a serem desenvolvidos nas escolas, terão como diretrizes básicas:

I - informar e orientar professores, estudantes e pais ou responsáveis sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente;

II - ampliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre o direito de liberdade de aprender conteúdo politicamente neutro, livre de ideologia, respeitando o pluralismo de ideias e a liberdade de consciência, assegurados pela Constituição Federal;

III - conscientizar as crianças e os adolescentes para reconhecimento da vulnerabilidade do educando e das atitudes a serem tomadas no caso de violação de direitos;

IV - informar os pais ou responsáveis sobre o direito de as crianças e adolescentes receberem educação moral de acordo com as convicções familiares;

V - promover o acesso, de pais ou responsáveis, aos conteúdos programáticos das disciplinas escolares e do enfoque dado aos temas ministrados; e

VI - conscientizar os professores de que, no exercício de suas funções, devem respeitar as convicções políticas, ideológicas, morais e religiosas dos estudantes.

Art. 3º O Poder Executivo disponibilizará um canal de comunicação, seguro, independente e imparcial, para receber denúncias relacionadas à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente.

Parágrafo único. Será preservada a anonimidade e o sigilo do denunciante responsável pelas informações, as quais serão repassadas para conhecimento e acompanhamento do Ministério Público, sem prejuízo ao Processo Administrativo aberto pelo órgão responsável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 8 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE
Deputado Estadual - PL

JUSTIFICATIVA

A educação desempenha papel central para o rompimento dos padrões e ciclos de violência e desenvolvimento de novas sociabilidades, aspectos amplamente defendidos como fundamentais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, assegurados com absoluta prioridade no Artigo 227 da Constituição Federal.

A escola e os profissionais da educação são atores importantes na prevenção e resposta à violência, conforme previsto no Sistema de Garantia de Direitos da Criança Víctima ou Testemunha de Violência. Segundo o Art. 3º, § 2º da Lei 13.431/2017, os órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência. Ainda, o Art. 14 da mesma legislação, estabelece que as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência.

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) definiu a violência como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”.

Cumprе salientar que a maior parte dos casos envolve violência interpessoal, que são: Maus-tratos (inclusive castigos violentos), Bullying (inclusive bullying cibernético), Violência juvenil, Violência infligida por parceiros íntimos (ou violência doméstica), Violência sexual, Violência emocional (ou psicológica ou testemunho de violência).

Assim, com este projeto propomos uma ação em nossas escolas, com o intuito de orientar nossos diretores, coordenadores, professores, alunos, famílias e comunidades, sobre o Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente.

Autor: Deputado LUCAS DE LIMA

Projeto de Lei nº 230/2023

Processo nº 287/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Todo motorista ou passageiro, motociclista ou ciclista que atropelar qualquer animal, nas vias públicas do Mato Grosso do Sul, está obrigado a prestar socorro imediatamente.

Parágrafo único. Nos casos em que estejam impossibilitados de prestar socorro direto ou em que o animal ofereça riscos à sua segurança, é necessário solicitar auxílio à autoridade pública competente, fornecendo-se informações sobre a localização exata do acidente e a gravidade dos danos causados ao animal, de forma a possibilitar o resgate em tempo hábil.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$1.000,00.

§ 1º A multa arrecadada é revertida em favor do CRAS (Centro de Reabilitação de animais silvestres).

§ 2º A multa prevista no caput deste artigo é atualizada anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º As ações de fiscalização e aplicação da penalidade de multa são de responsabilidade de órgão Estadual, a ser determinado pelo Poder Executivo.

Art. 4º O disposto nesta Lei não exclui a aplicação das sanções previstas no art. 32 da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e outras normas correlatas.

Art. 5º O Poder Executivo pode realizar campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a importância de prestar socorro imediato aos animais atropelados e disponibilizar meios, de fácil acesso à população, para o recebimento de denúncias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2023

Lucas de Lima
Deputado Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

Atualmente, não existe lei específica que trate sobre a prestação de ajuda aos animais que são vítimas de atropelamento, sejam silvestres ou domésticos, e que cobre providências ao autor do atropelamento. A Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), por exemplo, estabelece apenas pena e multa, em um de seus artigos, para todos aqueles que ferirem ou maltrataram animais (domésticos ou não).

A iniciativa visa punir administrativamente aqueles que não prestarem socorro e/ou informarem às autoridades cabíveis para a notificação e devido encaminhamento de saúde aos animais. A matéria tem respaldo na Constituição Federal, uma vez que ela assegura o direito à proteção dos animais.

O objetivo é aumentar as chances de sobrevivência em casos como esses, além de reduzir o número de atropelamentos de animais ao redor do estado e levar conscientização à população Sul-mato-grossense sobre a temática.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(677)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/08/2023

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023
Processo nº 276/2023

MESA DIRETORA (2023 - 2024) - Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao exercício econômico-financeiro de 2020.

2 - Projeto de Resolução nº 025/2023
Processo nº 279/2023

Deputada MARA CASEIRO - Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher, bem como da criação e instalação de espaço destinado à mulher no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 15/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 229/2023
Processo nº 286/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a promoção do Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente, a ser realizada, anualmente, sempre na última semana de abril nas escolas.

2 - Projeto de Lei nº 230/2023
Processo nº 287/2023

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 224/2023
Processo nº 278/2023

Deputado NENO RAZUK - Dispõe sobre a proibição e a vinculação de dados do consumidor para a cobrança automática, após o período de teste gratuito oferecido pelo prestador de serviços, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 225/2023
Processo nº 280/2023

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0083/2023 - Altera a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 226/2023
Processo nº 281/2023

Deputada MARA CASEIRO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Padroeiro do Município de Jardim, dedicada a Santo Antônio, a ser celebrada, anualmente, na semana em que ocorrer o feriado municipal que comemora o Padroeiro do Município.

4 - Projeto de Lei nº 227/2023
Processo nº 282/2023

Deputado PEDROSSIAN NETO - Dispõe sobre Regime Especial de Contratação para instituições hospitalares públicas e privadas que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 228/2023
Processo nº 283/2023

Deputado PEDRO KEMP - Dispõe sobre a realização de testes de aptidão física em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/08/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 222/2023
Processo nº 275/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Institui a Política Estadual de Aleitamento Materno no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 223/2023
Processo nº 277/2023

Deputado ZECA DO PT - Autoriza a criação o Programa Estadual de Compras Institucionais da Agricultura Familiar (PECIAF) e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/08/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 218/2023
Processo nº 270/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO N.º 168.0.073.0076/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei n.º 3.687, de 9 de junho de 2009.

- 2 - Projeto de Lei nº 219/2023
Processo nº 272/2023

Deputado PEDRO KEMP - Proíbe a publicação de anúncios de emprego com teor discriminatório no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 3 - Projeto de Lei nº 220/2023
Processo nº 273/2023

Deputado CORONEL DAVID - Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo estado por meio das transferências do fundo de saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

- 4 - Projeto de Lei nº 221/2023
Processo nº 274/2023

Deputado JAMILSON NAME - Regulamenta os Esportes Eletrônicos (esports) e, inclui e no Calendário Oficial de Eventos do Estado, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia e a Semana do Esporte Eletrônico e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/08/2023

- 1 - [Projeto de Lei nº 190/2023](#)
Processo nº 234/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha do Agasalho.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/08/2023

- 1 - [Projeto de Lei nº 112/2023](#)
Processo nº 139/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira de Exposição Japorã Agrishow-Festa da Agricultura Familiar, realizada no Município de Japorã-MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/08/2023

- 1 - [Projeto de Lei nº 227/2022](#)

Processo nº 283/2022

Deputado PAULO CORRÊA - Altera e acrescenta dispositivo à Lei n. 3.665, de 6 de maio de 2009, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa para confecção de 2ª vias de documentos de pessoas idosas e ou carentes que tenham sido objetos de ações criminosas".

2 - [Projeto de Lei nº 181/2023](#)

Processo nº 108/2023

Deputada GLEICE JANE - Dispõe sobre a instituição da "Semana Estadual de Conscientização e Educação sobre a Entrega Legal de Crianças para Adoção" no Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 78 – 3 DE AGOSTO DE 2023

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Renato Câmara e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Setenta e Sete da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 143/23 do Ministério da Saúde – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 18.045/23 do Ministério da Defesa; Ofício nº 773/23 da Procuradoria-Geral de Justiça – Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.427/23 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.255/23 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul; Email do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 2.387, 2.407, 2.478, 2.495, 2.534 e 2.618/23 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Carta nº 5/23 da CCR MS Via Ofício nº 37/23 do Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai SOS Pantanal. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Suprimido. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Coronel David, Renato Câmara, Lucas de Lima, João César Mattogrosso, Professor Rinaldo, Jamilson Name, Lidio Lopes e Marcio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Rafael Tavares e João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **discussão única e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 15/23** de autoria do Deputado Professor Rinaldo; **Projeto de Lei nº 107/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 190/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Marcio Fernandes endereçada aos familiares de Eraldo Azambuja; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçadas aos familiares de Renato Costa Alves e Ezio Lopes de Oliveira; **Requerimento de Moção de Apoio** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada às trabalhadoras e trabalhadores servidores municipais da Prefeitura de Anastácio, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Anastácio – SITPAN; **Requerimento** de autoria do Deputado Neno Razuk solicitando a Reserva de plenário para realização de Audiência Pública com o Tema "Autismo, Inclusão e Direitos: Um Diálogo à Compreensão para Proteção"; **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Junior Mochi e Zeca do PT; **Indicações** de autoria dos Deputados Coronel David, Lucas de Lima, Zeca do PT, Lidio Lopes, Junior Mochi, Pedro Kemp, João César Mattogrosso, Professor Rinaldo e Zé Teixeira. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usou da palavra o Deputado Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, três de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 045/2023 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão Temporária de Representação com o objetivo de estudar o aumento das contribuições dos beneficiários, bem como a sustentabilidade financeira da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais em conformidade ao que dispõe o art. 47, inciso I, do Regimento Interno deste Poder,

Considerando as diversas manifestações de associados à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), bem como a reunião entre os Deputados Estaduais e o Presidente da CASSEMS, Senhor Ricardo Ayache; e

Considerando a necessidade de intermediações, estudos e deliberações que visem buscar soluções que conciliem o valor das contribuições com a sustentabilidade financeira do plano de saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Representação com o objetivo de estudar o aumento das contribuições dos beneficiários, bem como a sustentabilidade financeira da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o art. 1º os seguintes parlamentares:

- I - Deputado CORONEL DAVID
- II - Deputado LONDRES MACHADO - Presidente
- III - Deputado PEDRO KEMP
- IV - Deputada LIA NOGUEIRA
- V - Deputado ROBERTO HASHIOKA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 8 de agosto de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

ERRATA N.º 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de sua Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente, no uso de suas atribuições, em decorrência de erro de digitação no "**TERMO ADITIVO 003**" e no "**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**", referente ao Contrato Administrativo nº 028/2021, celebrado entre a ALEMS e a empresa **PRIME CLEAN, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e material de consumo para realização dos serviços nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência e Anexo I-A – Especificações dos Serviços, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**", conforme a seguir:

1. Altera a **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL** do **TERMO ADITIVO Nº 003**, por erro de digitação:

Onde se lê:

Face ao aditamento referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 028/2021 de R\$ 128.478,78 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 138.311,76 (cento e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Face ao aditamento referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho

2023/2023, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 028/2021 de R\$ 128.478,78 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 138.331,76 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

2. Altera o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003**, por erro de digitação:

Onde se lê:

Face ao aditamento referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 028/2021 de R\$ 128.478,78 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 138.311,76 (cento e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Face ao aditamento referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 028/2021 de R\$ 128.478,78 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 138.331,76 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2023

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Administrativo nº 041/2023

Pregão Presencial nº 009/2023

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada, por meio da modalidade de serviço terceirizado de locação (outsourcing), para fornecer uma solução tecnológica avançada e segura para a Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul (ALEMS), visando à modernização e otimização dos processos legislativos, proporcionando maior eficiência e transparência nas atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Licitante Avaliada: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Após a execução e análise da Prova de Conceito, constatou-se que a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, atendeu integralmente – 100% – às exigências dos itens especificados no termo de referência. Desta maneira, a Prova de Conceito foi classificada como satisfatória, dado que cumpriu com todos os requisitos avaliados durante a sessão.

A Pregoeira informou que o resultado da prova de conceito será publicado no Diário Oficial da ALEMS, ficando aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 09/08/2023.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2023

Cleonice Kinoshita
Pregoeira Oficial da ALEMS

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
09/08/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
10/08/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCÊNICA	
Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12	
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP	
Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP	
Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS</p> <p>Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19</p>		Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador		Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)		Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)		João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
João César Mattogrosso (PSDB)		Junior Mochi (MDB)	-
João Henrique (PL)		FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Lia Nogueira (PSDB)		Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA		Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador		Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)		Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)		João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Jamilson Name (PSDB)		FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
João César Mattogrosso (PSDB)		Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Junior Mochi (MDB)		Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Lia Nogueira (PSDB)		Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Londres Machado (PP)		Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE		Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador		Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Antonio Vaz (Republicanos)		Londres Machado (PP)	-
Coronel David (PL)		FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Jamilson Name (PSDB)		Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
João César Mattogrosso (PSDB)		Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Junior Mochi (MDB)		Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)		Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Londres Machado (PP)		Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA		Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21		Lia Nogueira (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador		Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)		Londres Machado (PP)	-
Coronel David (PL)		FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
Gerson Claro (PP)		Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
João César Mattogrosso (PSDB)		Roberto Hashioka (União)	Mara Caseiro (PSDB)
Junior Mochi (MDB)		Coordenador	
Mara Caseiro (PSDB)		Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Marcio Fernandes (MDB)		Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9		Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador		Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Antonio Vaz (Republicanos)		João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Coronel David (PL)		Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Gerson Claro (PP)		Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)		FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	
Junior Mochi (MDB)		Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20.	
Mara Caseiro (PSDB)		Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	
Marcio Fernandes (MDB)		Marcio Fernandes (MDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS		Coronel David (PL)	
Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14		Neno Razuk (PL)	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador		Professor Rinaldo (Podemos)	
Mara Caseiro (PSDB)		Rafael Tavares (PRTB)	
		Zeca do PT (PT)	



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Meses/julho e agosto	Festa do Leitão no Roletê em São Gabriel do Oeste	3.553	22/8/2008	7.282	25/8/2008
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1º/12/2020
Mês de agosto	Agosto Verde	5.088	9/11/2017	9.529	10/11/2017
Mês de agosto	Concurso do Milho Safrinha	5.439	18/11/2019	10.031	19/11/2019
6 de agosto	Festa da Família Mantense de Camapuã	5.406	1º/10/2019	9.999	2/10/2019
Semana entre 1º e 8 de agosto	Semana Estadual da Amamentação	4.728	29/9/2015	9.015	30/9/2015
1º domingo de agosto	Festa da "Costelada Pantaneira"	5.505	13/5/2020	10.170	14/5/2020
Último ou penúltimo domingo do mês de julho	Festa de São Cristóvão	5.076	26/10/2017	9.521	27/10/2017
3 de agosto	Dia Estadual do Capoeirista	5.520	2/6/2020	10.188	3/6/2020
4 de agosto	Feira da Bolívia	5.043	22/8/2017	9.479	23/8/2017
4 de agosto	Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas	5.431	6/11/2019	10.024	7/11/2019
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
13 de agosto	Semana do Economista	5.451	10/12/2019	10.047	11/12/2019
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora da Abadia - Padroeira do Município de Sidrolândia -MS	5.544	27/7/2020	10.237	28/7/2020
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
20 de agosto	Dia do Batista Sul-Mato-Grossense	5.229	16/7/2018	9.698	17/7/2018
21 de agosto e a Semana em que este se inserir	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	1º/9/2008
21 de agosto	Dia Estadual da Educação Superior	5.040	21/8/2017	9.478	22/8/2017
22 de agosto	Dia do Educador Especial	5.117	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
25 de agosto	Dia Estadual do Líder Comunitário	4.104	27/12/2011	8.060	28/12/2011
25 de agosto	Semana Estadual do Bebê	5.116	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia Estadual do Feirante	5.508	18/5/2020	10.175	19/5/2020
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
28 de agosto	Dia Estadual do Voluntário	5.556	17/8/2020	10.257	18/08/2020
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
1ª quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999
1ª Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina - CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
1ª Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
1º final de semana de agosto	Exposição Estadual de Orquídeas de Sidrolândia	3.976	6/12/2010	7.841	7/12/2010
2ª semana de agosto	Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas	5.485	18/12/2019	10.055	20/12/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual de Doação de Sangue	5.391	9/9/2019	9.983	10/9/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual do Jovem Empreendedor	3.974	29/11/2010	7.836	30/11/2010
Mês/agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/agosto	Semana Estadual de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito	4.061	26/07/2011	7.998	27/07/2011
Mês/agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
Mês/agosto	Festa da Sopa Paraguaia	4.798	21/12/2015	9.071	22/12/2015
Mês/agosto	Campanha Agosto Lilás	4.969	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Entre os meses de agosto a outubro de cada ano	Festa das Nações Maçônicas	4.846	18/4/2016	9.148	19/4/2016



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243